



**Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUERÊNCIA  
CNPI 37.465.002/0001-66**

---

**PORTARIA N° 813/2023  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 04 (quatro) de Dezembro de 2023 a 02 (dois) de Janeiro de 2024, a Servidora **LUCIMAR SOFIRES DE ARAUJO**, nos termos da Lei Municipal n°. 410 de 29 de dezembro de 2006, como Agente de Combate as Endemias da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 (quatro) de Dezembro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 12 (doze) de Dezembro de 2023.

---

**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal